



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO:

1.1. Este documento tem por objetivo fornecer as instruções, informações e especificações técnicas necessárias à licitação, para a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Serviços de Reforma e AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO POVOADO FORGES, NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, a fim de melhorar a infraestrutura deste Município, de acordo com as definições do presente termo e seus elementos complementares.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. O empreendimento é de essencial importância para esta municipalidade, com vistas a proporcionar adequada infraestrutura e mobilidade, fazendo-se, portanto, necessária a sua execução.

3. DA JUSTIFICATIVA DE SELEÇÃO DA MODALIDADE ADEQUADA:

3.1. Considerando que, se trata de obra objeto do presente termo remonta a uma gama de diversos potenciais participantes sediados regionalmente, dada a sua natureza de baixa complexidade técnica para a execução;

3.2. Considerando que, o município não dispõe de informações exatas para a apuração dos quantitativos a serem consumidos, tendo em vista que a consumação irá depender, além da manutenção normal pelo desgaste, de possível ocorrência de situações emergenciais que requeiram troca imediata e imprevista;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 4.860/2024, em seu art. 132, assim dispõe: a concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia;

3.4. Considerando que, o Decreto Municipal nº 4.860/2024, em seu art. 68, §1º, alínea VI, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

3.5. Dadas as considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

a) Modalidade licitatória: concorrência, sob a forma eletrônica;

b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;

c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: sim; tomando como parâmetro os procedimentos anteriores, identifica-se que para o objeto em questão, há um quantitativo mínimo de potenciais fornecedores sediados na região.

4. DA LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O local de realização dos serviços está situado no Povoado Forges deste Município, conforme projetos anexos.

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços considerados no presente termo compreendem basicamente as atividades previstas nas especificações, planilhas e projetos anexos.

6. DO CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS:

6.1. Para efeito de elaboração de sua proposta, o proponente pode, a seu critério, visitar o local dos serviços, a fim de efetivar levantamentos minuciosos das condições que poderão influir na execução dos serviços, inclusive aquelas relativas ao dimensionamento de sua equipe, abastecimento de energia elétrica e de água, condições climáticas, provisionamento de materiais, assim como transporte, se for o caso, da mão-de-obra necessária as diferentes etapas dos serviços;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

6.2. Os custos desta visita correrão única e exclusivamente pela parte interessada em participar do certame;

6.3. A futura contratada não poderá alegar inviabilidade para a realização dos serviços, tendo como justificativa o anterior desconhecimento dos locais de execução.

7. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

7.1. Serão observadas durante a execução do contrato, todas as condições de trabalho exigidas pela legislação em vigor, em especial aquelas concernentes ao Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

7.2. Serão de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA os seguintes itens: administração e chefia de todo seu pessoal de obra, o transporte para o local de serviços, o fornecimento de alimentação adequada, bem como todos os EPI's e fardamentos a seus colaboradores;

7.3. A contratada deverá implantar um diário de obra, que servirá para registro das ocorrências e comunicação diária entre ambas as partes;

7.4. A contratada deverá respeitar as disposições legais pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, bem como o fornecimento de condições mínimas para cumprimento das Medidas e Normas Gerais de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, citado nesta Seção;

7.5. A contratada deverá adaptar suas rotinas administrativas de forma a atender aos requisitos mínimos de controle e acompanhamento, solicitados pela FISCALIZAÇÃO;

7.6. A contratada deverá manter no canteiro de serviços um encarregado, que a representará junto à fiscalização;

7.7. Será de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA a administração e chefia de todo o seu pessoal de obra, devendo o seu custo estar diluído no preço proposto.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

8.1. Todos os serviços relacionados neste termo e seus anexos deverão ser executados em, no máximo, cinco meses, contados da data da Ordem de Início de Serviço;

8.2. Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO:

9.1. A especificação do serviço e o valor estimado serão:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA CHAPEUZINHO VERMELHO POVOADO FORGES, NO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE	204.116,62

10. DA MODALIDADE LICITATÓRIA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO:

10.1. modalidade licitatória a ser adotada: concorrência, nos termos do inciso XXXVIII, do art 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Critério de julgamento: concorrência, nos termos da alínea a, do inciso XXXVIII, do art 6º da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.3. Regime de execução: empreitada por preço unitário, nos termos do inciso XXIX, do art 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

11.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 4.860/2024.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado de acordo com a medição apresentada pela Contratada, após supervisão da fiscalização do Município, mediante entrega, no prazo de até 30 (trinta) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

- a) Nota fiscal;
- b) Relatório de andamento e medição das obras, para as parcelas intermediárias e termo de recebimento provisório da obra, para a parcela final;
- c) Comprovação de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além das Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e a CNDT, atualizadas.

12.2. As faturas serão apresentadas com indicações das quantidades e preços unitários em Reais (R\$), obedecidas às parcelas das etapas das obras e serviços executados, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela licitante ou, no caso de fatura única, após a conclusão dos serviços;

12.3. As faturas serão encaminhadas à fiscalização do Município, para análise e aprovação e posterior encaminhamento ao Município para pagamento da execução dos serviços, que disporá de até 30 (trinta) dias para efetivação do pagamento;

12.4. Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização do Município dos serviços faturados, será de imediato comunicado à firma contratada para retificação e apresentação da nova fatura, escoimada das causas de seu indeferimento;

12.5. O não pagamento da fatura no prazo estipulado nos itens 12.1./12.3. acarretará indenização por inadimplência pela variação do INPC, entre a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, ou outro índice que venha a ser fixado pelo Governo Federal, na forma do art. 25, §7º, c/c art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21;

12.6. Os preços contratados, em moeda corrente brasileira, serão irreajustáveis pelo período de um ano, contados desde a apresentação da proposta;

12.7. Os valores pactuados poderão sofrer reajustamento se o prazo dos serviços ultrapassar um ano, conforme estabelece o art. 135, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, ou na ocorrência de outras normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal, com a finalidade de cobrir flutuações no custo dos insumos, na mesma proporção e periodicidade da variação, verificada nos índices do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas (INCC) ou outro que esteja mais compatível com o preço de mercado, na forma do art. 25, §7º, c/c art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21;

12.8. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até o mês previsto no Cronograma físico-financeiro, para o evento gerador do faturamento;

12.9. Os pagamentos poderão ser sustados pelo Município, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações da Contratada para com terceiro que possa, de qualquer forma, prejudicar o Município;
- b) Inadimplência de obrigações da Contratada para com o Município por conta do Contrato;
- c) Não cumprimento do disposto nas Instruções fornecidas pelo Município, mormente as contidas no presente termo;
- d) Erros ou vícios nas faturas.

12.10. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;

12.11. De acordo com o art. 185 do Regulamento do ICMS do Estado de Sergipe, aquele que participar de licitação neste Estado e que adquirir mercadorias de outras unidades da federação, recolherá o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1. A contratante, durante a vigência contratual, se obriga a:

- a) Acompanhar, controlar e analisar a execução das obras quanto à eficiência, eficácia e a efetividade na realização dos serviços prestados;
- b) Observar para que, durante toda a vigência do Contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada;
- c) Indicar os seus representantes responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e controle do objeto deste Contrato;
- d) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução das obras, fixando prazo para as devidas correções;
- e) Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

13.2. A contratada, durante a vigência contratual, se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que, a critério do município, se façam necessários nas obras e serviços, objeto do presente termo, até os limites fixados no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução contratual;
- d) Assumir inteira e exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução contratual, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da contratante, relativamente a esses encargos, inclusive os que, eventualmente, advirem de prejuízos causados a terceiros;
- e) Manter no escritório da obra o livro de ocorrências de obras, onde serão anotadas todas as ocorrências havidas na execução dos serviços, livro este que será assinado semanalmente pelo responsável técnico da Contratada e pelo engenheiro fiscal do Município;
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

14.1. Habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, pertinente e compatível com o objeto do presente termo (art. 66, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) Em caso de preposto, documento que demonstre autorização para o exercício de representação.

14.2. Qualificação técnico-profissional e técnico-operacional:

- a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) responsável técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do domicílio ou sede da licitante (art. 67, incisos I e V, da Lei Federal nº 14.133/21), e visto no CREA ou CAU para licitantes com sede fora do estado para participar de licitações;
- b) Certidões ou atestados, em nome da licitante, devidamente registrados no CREA ou CAU, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior (art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) A análise de atestados ficará restrita à demonstração do cumprimento dos itens de maior relevância do objeto da licitação, conforme destacado a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição	Quantidade
Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	21,07 m2
Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	42,56m²
Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	1,90 m²
Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	20,60 m²

d) Para fins de comprovação do vínculo profissional do técnico responsável, será aceito, na forma do Acórdão nº 7.286/2010 – TCU - 2ª Câmara, qualquer documento dos dispostos nos subitens a seguir:

- d1) Contrato Social, se sócio, devidamente atualizado;
- d2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada;
- d3) Contrato de Trabalho, regido pela CLT;
- d4) Contrato de Prestação de Serviços, regido pelo Código Civil; ou
- d5) Certidão de registro da licitante na entidade profissional competente (válida), se nela constar o nome do profissional indicado.

e) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);

f) Em cumprimento ao Ofício Circular nº 10/2023/GP/TCE/SE, de lavra do Diretor de Controle Extremo de Obras e Serviços (em substituição), e do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e ainda, orientação do Ministério Público Federal - Sergipe, as empresas licitantes deverão apresentar no ato da habilitação e das medições, referente(s) a(s) empresa(s) a(s) qual(is) estas irão adquirir o paralelepípedo, a seguinte documentação adiante elencada, nos termos conforme disposto no art. 67, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

- f1) Licença ambiental da jazida de origem;
- f2) Autorização de registro da licença ou licenciamento de Competência da Agência Nacional de Mineração;
- f3) Termo de autorização emitido pela empresa detentora da licença ambiental, para utilização dos documentos acima citados, om nome da empresa licitante;
- f4) As licenças de que tratam as alíneas "a" e "b" deverão estar em nome da(s) empresa(s) que explora(m) o(s) referido(s) minério(s), sendo estes emitidos pelo(s) órgão(s) da sede daquela(s);
- f5) Quando houver o uso da matéria prima paralelepípedo, deverão ser apresentadas ambas as licenças, sob pena de inabilitação no processo.

14.3. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) (art. 68, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);

f) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, mediante apresentação de declaração de que não empresa menor (art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);

g) A comprovação de atendimento das alíneas c, d e e deverá ser feita na forma do Decreto Municipal nº 4.274/2023.

14.4. Habilitação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, (art. 69, II da Lei Federal nº 14.133/21).

15. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA:

15.1. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 145, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 4.860/2024, obedecendo-se ao prazo máximo previsto no item 9.1 do presente termo.

16. DA FUNDAMENTAÇÃO:

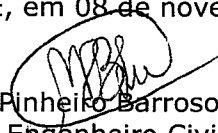
16.1. Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.860/2024, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 4.274/2023, todos em suas atuais redações.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

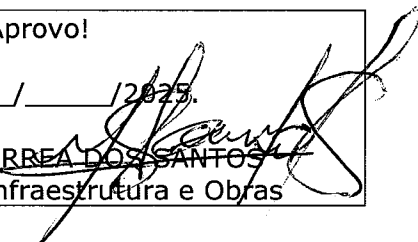
17.2. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 4.860/2024, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

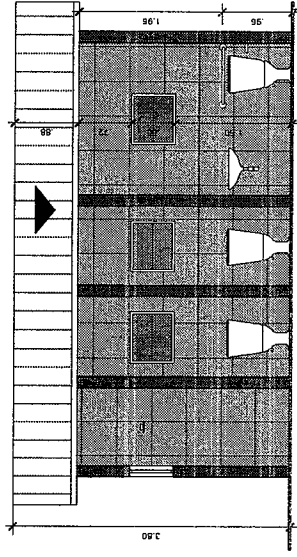
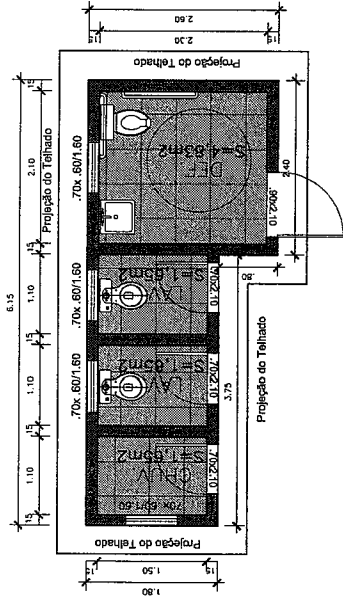
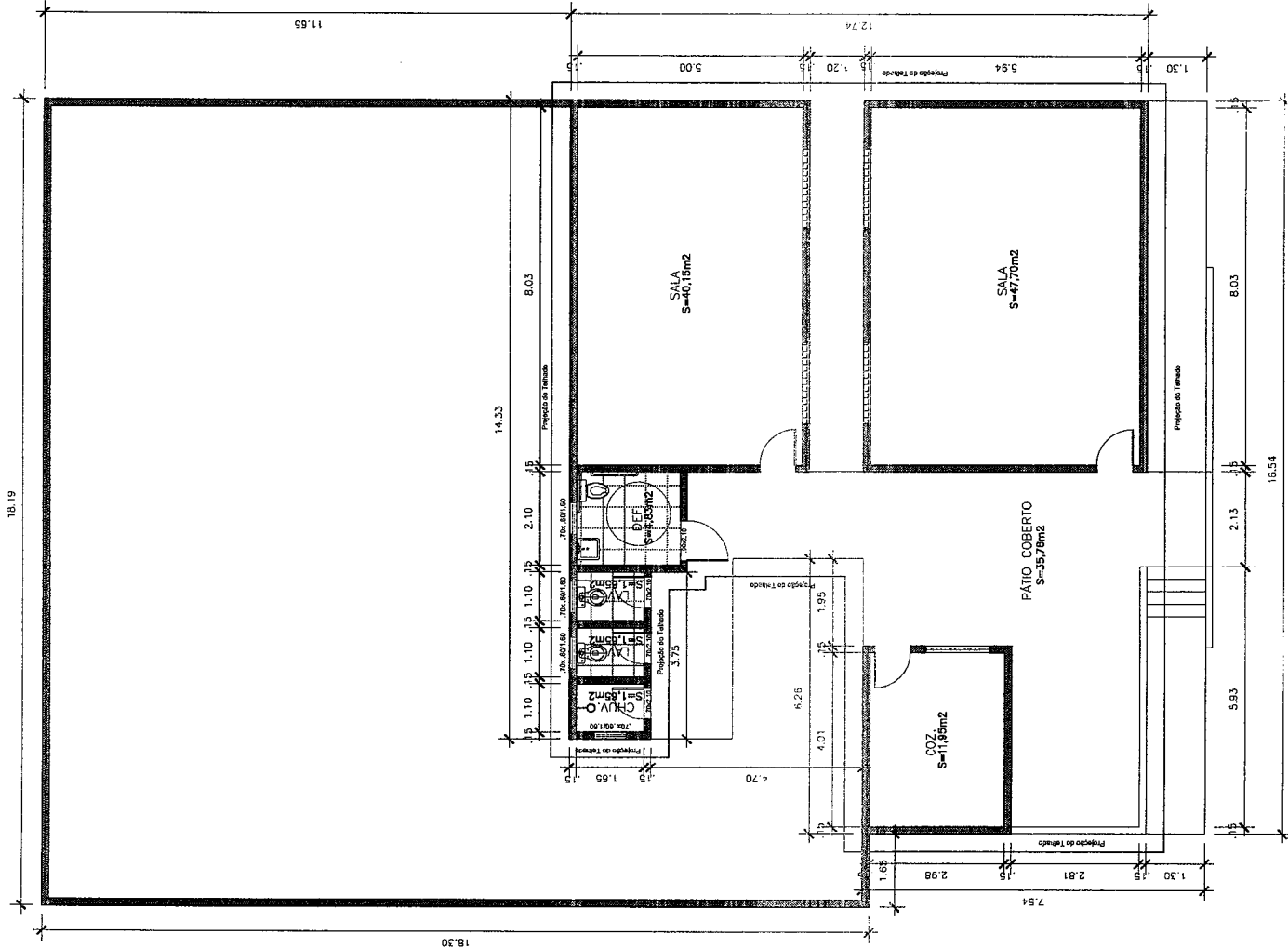
Japaratuba/SE, em 08 de novembro de 2024.


Marcos Pinheiro Barroso da Silva
Engenheiro Civil

Aprovo!

Em ____/____/2025.


MAURICIO CORREA DOS SANTOS
Secretário de Infraestrutura e Obras



Prefeitura Municipal de Japarutuba

Projeto Padre Celso Tavares, 86, Centro CEP: 49860-000 - Japarutuba - SE

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Serviços Públicos, Habitação e Saneamento

ALDINEY BISPO SANTOS
AUTOR DO PROJETO

DATA A122513-8/SE
CAU

VISTO SE

PROJETO

JARDIM DE INFÂNCIA

POVADO FORCES - JAPARUTUBA

PROJETO ARQUITETÔNICO

NOVEMBRO/2024

PLANTA

1:100 / 1:50

BAIXA DET. BANHEIRO

REV

00

BLOCO

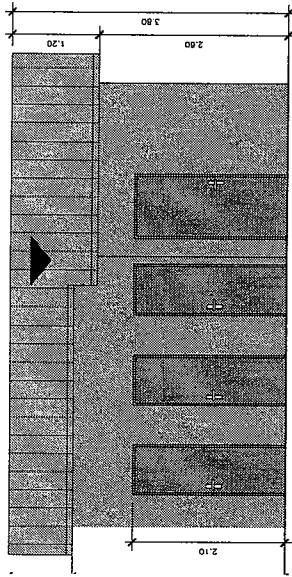
FOLHA

01/01

LEGENDA:

CONSTRUÇÃO NOVA

CONST. EXISTENTE



Praça Padre Caio Tavares, 88. Centro CEP: 49960-000 - Japaratuba - SE

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura,
Serviços Públicos, Habitação e Saneamento

ALDINEY BISPO SANTOS
AUTOR DO PROJETO

DATA	A122513-8/SE	CAU
------	--------------	-----

35

CONSTRUCAO

DATA	CREA
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

25

RESPONSAB. TECNICA

DATA CREA

35

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CALCULOS

DATA CREA

32

EVANTAMENTO

DATA	CBEA
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

10

DIGITALIZAÇÃO

DATA	CREA
------	------

22

PROJETO

JARDIM DE INFÂNCIA

4 0 3 1 4 4 4 4 3
 1
 0 0 0 0 0 0 0
 0 0 0 0 0 0 0

PROJETO

ARQUITETÔNICO

NOVEMBRO/2024

PLANTA

BAIXA/DET. BANHEIRO

REV

BLOCO

DLHA

100

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Cod. Empreendimento: 00338
Desc Empreendimento: Reforma e Ampliação do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho Povoado Forges
Prof. Resp.: ENG. MARCOS PINHEIRO
Operador Resp: orse
Referência: Agosto/2024-1

Prazo de Execução: 03 MESES
Encargo.: CALCULADO 112,5400%
B.D.I.: CALCULADO 22,4700%

COD	NOME E ENDEREÇO DA OBRA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	PREÇO/M²	(%)
01	Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, 86, CENTRO FORGES JAPARATUBA-SE	1	204.116,62	204.116,62	968,66	100,00
Importa o presente empreendimento a quantia de:				204.116,62		
(duzentos e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)				204.116,62		

OBSERVAÇÕES DO EMPREENDIMENTO


Eng. Marcos Pinheiro
Engenheiro Civil
CREA 270786934-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	Moeda : R\$
01	Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho				204.116,62	100,00
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				3.033,60	1,50
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	147,00	1.470,00	0,73
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	h	40,00	39,09	1.563,60	0,77
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES				6.142,69	3,01
01.02.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	2.469,73	2.469,73	1,21
01.02.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00	454,46	2.726,76	1,34
01.02.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	30,00	31,54	946,20	0,46
01.03	MURO				32.156,57	15,77
01.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	80,00	61,15	4.892,00	2,40
01.03.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	160,00	8,18	1.308,80	0,64
01.03.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	160,00	43,59	6.974,40	3,42
01.03.004	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	4,80	615,69	2.955,31	1,45
01.03.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	269,26	15,33	4.127,76	2,02
01.03.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	7,86	694,75	5.460,74	2,68
01.03.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	42,00	88,78	3.728,76	1,83
01.03.008	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidrator ou similar)	m2	160,00	16,93	2.708,80	1,33
01.04	SALA DE AULA				44.725,32	21,90
01.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	78,16	61,15	4.779,48	2,34
01.04.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	156,36	8,18	1.279,02	0,63
01.04.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	156,36	43,59	6.815,73	3,34
01.04.004	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	3,12	615,69	1.920,95	0,94
01.04.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	230,61	15,33	3.535,25	1,73
01.04.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	5,24	694,75	3.640,49	1,78
01.04.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	32,00	88,78	2.840,96	1,39
01.04.008	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03 04/2022	m2	39,09	52,22	2.041,28	1,00
01.04.009	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m2	78,18	56,13	4.388,24	2,15

Moeda : R\$

.....

13.093.786/0001-80

quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem
tres usos

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO EMPREENDIMENTO

Reforma e Ampliação do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho Povoado Forges

Prefeitura Municipal de Japaratuba
Praça Caio Tavares, 86 Centro Japaratuba-SE CNPJ :
13.093.786/0001-80

Cod. Empreendimento: 00338

BDI: 22,47%

Ref : Agosto/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01.07.002		m3	20,00	124,27	2.485,40	1,22
01.08	DIVERSOS				71.060,07	34,82
01.08.001	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	210,72	107,70	22.694,54	11,12
01.08.002	Limpeza (Lavagem) de telhas	m2	210,72	4,27	899,77	0,44
01.08.003	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	350,00	5,36	1.876,00	0,92
01.08.004	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontalietadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af 03/2024	m	38,66	90,21	3.487,52	1,71
01.08.005	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	1,00	25.794,73	25.794,73	12,64
01.08.006	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliester por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalação. Inclusive poste e acessórios.	m	19,00	858,29	16.307,51	7,99
01.09	PORTICO				15.588,49	7,62
01.09.001	Concreto simples usado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,09	694,75	757,28	0,37
01.09.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	95,00	15,33	1.456,35	0,71
01.09.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	12,00	88,78	1.065,36	0,52
01.09.004	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	13,60	8,18	111,25	0,05
01.09.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	13,60	43,59	592,82	0,29
01.09.006	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m2	13,60	56,13	763,37	0,37
01.09.007	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	m2	7,84	618,78	4.851,24	2,38
01.09.008	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2	6,60	907,70	5.990,82	2,93

Importa o presente orçamento em:
(duzentos e quatro mil, cento e dezasseis reais e sessenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO =====>>

204.116,62


Engenheiro Civil
CREA 270786934-1

Prefeitura Municipal de Japaratuba

Praça Caio Tavares, 86 Centro

Japaratuba-SE CNPJ : 13.093.786/0001-80

Cod. Empreendimento: 00338

Ref: Agosto/2024-1

Moeda : R\$

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	un	1,00	21.062,08	21.062,08	12,64
04297/ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	m2	210,72	87,94	18.530,72	11,12
01908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / ca 1 / areia), espessura 2,0 cm	m2	425,66	35,59	15.149,24	9,09
13779/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliéster po r processo de pintura eletrostática nas cores verde ou branca. Fornecimento e ins talação. Inclusive poste e acessórios.	m	19,00	700,82	13.315,58	7,99
00151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cim ento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	m2	206,01	49,93	10.286,08	6,17
00127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutur a	m3	17,08	567,28	9.689,14	5,81
00141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de fer ragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	712,78	12,52	8.924,01	5,35
10062/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, co r branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunt ado, exlusive regularização de base ou emboço	m2	167,62	47,57	7.973,68	4,78
00088/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	101,25	72,49	7.339,61	4,40
02292/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de l íquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva lat ex convencional para exteriores - Rev 03	m2	139,63	45,83	6.399,24	3,84
00091/ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e trans porte	m3	9,83	502,73	4.941,84	2,97
12038/ORSE	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola final = *3,8* mm, malha 7,5 x 7,5 cm, h = 2 m	m2	6,60	741,16	4.891,66	2,93
00198/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 5 x 3 cm e ripa 4 x 1,5cm, exlusive peças principais	m2	40,00	101,34	4.053,60	2,43
05057/ORSE	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 5 00 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "u" de 2" - fornecimento e montagem	m2	7,84	505,25	3.961,16	2,38
105009/SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af 03/2024	m	38,66	73,66	2.847,70	1,71
03310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2 015	m2	425,66	6,68	2.843,41	1,71
02291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 d emão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva late x convencional para interiores. Rev 03 04/2022	m2	55,09	42,64	2.349,04	1,41
00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	m2	6,00	371,08	2.226,48	1,34
02322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	160,00	13,82	2.211,20	1,33
94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af 08/2023	m3	20,00	101,47	2.029,40	1,22
03167/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	2.016,60	2.016,60	1,21
03241/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, vermelha, 1ª qualidade - R1	m2	40,00	49,76	1.990,40	1,19
11798/ORSE	Piso em concreto simples desenhado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadro s 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	m2	30,00	54,10	1.623,00	0,97
00003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m2	350,00	4,38	1.533,00	0,92
90776/SINAPI	Encarregado geral com encargos complementares	h	40,00	31,92	1.276,80	0,77
90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	120,03	1.200,30	0,72

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	(%)
00201/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	20,00	59,83	1.196,60	0,72
08718/ORSE	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	m	30,00	34,17	1.025,10	0,62
03628/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive ba tentes e ferragens	un	1,00	779,98	779,98	0,47
00016/ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	30,00	25,75	772,50	0,46
03542/ORSE	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive ba tentes e ferragens	un	1,00	739,38	739,38	0,44
00278/ORSE	Limpeza (Lavaçom) de telhas	m2	210,72	3,49	735,41	0,44
02070/ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de d escarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plá stico	un	1,00	684,93	684,93	0,41
02022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão d e pvc	un	1,00	69,85	69,85	0,04


Maurício C. de Sá
Engenheiro Civil
CREA 270786934-1

ITEM	SERVICO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01		Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho				166.668,73	100,00
01.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				2.477,10	1,50
01.01.001	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	h	10,00	120,03	1.200,30	0,73
01.01.002	90776/SINAPI	Encargado geral com encargos complementares	h	40,00	31,92	1.276,80	0,77
01.02		SERVIÇOS PRELIMINARES				5.015,58	3,01
01.02.001	3167/ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	un	1,00	2.016,60	2.016,60	1,21
01.02.002	0051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02 01/2022	m2	6,00	371,08	2.226,48	1,34
01.02.003	0016/ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m2	30,00	25,75	772,50	0,46
01.03		MURO				26.256,44	15,77
01.03.001	0151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	m2	80,00	49,93	3.994,40	2,40
01.03.002	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	160,00	6,68	1.068,80	0,64
01.03.003	1908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	160,00	35,59	5.694,40	3,42
01.03.004	0091/ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	4,80	502,73	2.413,10	1,45
01.03.005	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	269,26	12,52	3.371,14	2,02
01.03.006	0127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	7,86	567,28	4.458,82	2,68
01.03.007	0088/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	42,00	72,49	3.044,58	1,83
01.03.008	2322/ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta a mineral em pó (Hidracor ou similar)	m2	160,00	13,82	2.211,20	1,33
01.04		SALA DE AJUDA				36.519,69	21,90
01.04.001	0151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev 09	m2	78,16	49,93	3.902,53	2,34
01.04.002	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	156,36	6,68	1.044,48	0,63
01.04.003	1908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	156,36	35,59	5.564,85	3,34
01.04.004	0091/ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3	3,12	502,73	1.568,52	0,94
01.04.005	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	230,61	12,52	2.887,24	1,73
01.04.006	0127/ORSE		m3	5,24		2.972,55	1,78

ITEM	SERVICO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
		Concreto simples usado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura					
01.04.007	0088/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	32,00	72,49	2.319,68	1,39
01.04.008	2291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03 04/2022	m2	39,09	42,64	1.666,80	1,00
01.04.009	2292/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, a aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m2	78,18	45,83	3.582,99	2,15
01.04.010	0201/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5 cm x 14 cm com abertura de encaixes	m	20,00	59,83	1.196,60	0,72
01.04.011	0198/ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 5 x 3 cm e ripa 4 x 1.5 cm, exclusivos e peças principais	m2	40,00	101,34	4.053,60	2,43
01.04.012	3241/ORSE	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, vermelha, 1ª qualidade - R1	m2	40,00	49,76	1.990,40	1,19
01.04.013	10062/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, A rielle, linha rivierra, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, e xclusive regularização de base ou emboço	m2	79,24	47,57	3.769,45	2,26
01.05		BANHEIROS				20.969,33	
01.05.001	0151/ORSE	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta-1cm - Rev 09	m2	47,85	49,93	2.389,15	1,43
01.05.002	3310/ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m2	95,70	6,68	639,28	0,38
01.05.003	1908/ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m2	95,70	35,59	3.405,96	2,04
01.05.004	0091/ORSE	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3	1,91	502,73	960,21	0,58
01.05.005	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	117,91	12,52	1.476,23	0,89
01.05.006	0127/ORSE	Concreto simples usado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	2,89	567,28	1.639,44	0,98
01.05.007	0088/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	15,25	72,49	1.105,47	0,66
01.05.008	2291/ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03 04/2022	m2	16,00	42,64	682,24	0,41
01.05.009	2292/ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, a aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores - Rev 03	m2	47,85	45,83	2.192,97	1,32

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	%
01.05.010	2070/ORSE	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA S p13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. c romado e engate plástico	un	1,00	684,93	684,93	0,41
01.05.011	2022/ORSE	Chuveiro simples de plástico (harc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	1,00	69,85	69,85	0,04
01.05.012	3628/ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	779,98	779,98	0,47
01.05.013	3542/ORSE	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	739,38	739,38	0,44
01.05.014	10062/ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, A rielle, linha rivierra, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, e xclusive regularização de base ou emboço	m2	88,38	47,57	4.204,24	2,52
01.06		RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL				1.025,10	0,62
01.06.001	8718/ORSE	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tint a de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp :2mm	m	30,00	34,17	1.025,10	0,62
01.07		PAVIMENTAÇÃO				3.652,40	2,19
01.07.001	11798/ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de conc retagem - tres usos	m2	30,00	54,10	1.623,00	0,97
01.07.002	94342/SINAPI	Aterro manual de valas com areia para aterro. af 08/2023	m3	20,00	101,47	2.029,40	1,22
01.08		DIVERSOS				58.024,49	34,82
01.08.001	4297/ORSE	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas ce râmicas	m2	210,72	87,94	18.530,72	11,12
01.08.002	0278/ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m2	210,72	3,49	735,41	0,44
01.08.003	0003/ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, inclui ndo roçagem e queima	m2	350,00	4,38	1.533,00	0,92
01.08.004	05009/SINAPI	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de táb uas corridas pontaleadas a cada 1,50m - 2 utilizações. af 03/2024	m	38,66	73,66	2.847,70	1,71
01.08.005	0054/ORSE	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 c om materiais novos	un	1,00	21.062,08	21.062,08	12,64
01.08.006	13779/ORSE	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, i vestidos em poliester por processo de pintura eletrostá tica nas cores verde ou branca. Fornecimento e instalaçã o. Inclusive poste e acessórios.	m	19,00	700,82	13.315,58	7,99
01.09		PORTICO				12.728,60	7,62
01.09.001	0127/ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m3	1,09	567,28	618,34	0,37
01.09.002	0141/ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, mo ntagem e colocacao de ferragens nas formas, para superes truturas e fundações - R1	kg	95,00	12,52	1.189,40	0,71
01.09.003	0088/ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	m2	12,00	72,49	869,88	0,52

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A ENCARGOS INSTITUCIONAIS				
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		36,80
A2	SESI	%		20,00
A3	SENAL	%		1,50
A4	INCRA	%		1,00
A5	SEBRAE	%		0,20
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	%		0,60
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		2,50
A8	FGTS	%		3,00
A9	SECONCI-SE	%		8,00
B ENCARGOS TRABALHISTAS				
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		0,00
B10	FERIADOS	%		47,44
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		17,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		3,93
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,85
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		10,98
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		0,06
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,73
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		1,51
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,10
C ENCARGOS INDENIZATÓRIOS				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		11,37
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,04
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		10,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		4,83
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,11
D INCIDÊNCIAS OU EFETOS				
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		2,35
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		2,71
		%		0,41
		%		17,89
		%		17,46
		%		0,43
VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :				112,54%

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01	Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho	204.116,62	100	38,25	78.064,86	11,21	22.886,29	11,53	23.536,37	13,45	27.448,67	25,56
01.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.033,60	1,5	0,30	606,72	0,30	606,72	0,30	606,72	0,30	606,72	0,30
01.01.001	Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	1.470,00	0,73	0,14	294,00	0,14	294,00	0,14	294,00	0,14	294,00	0,17
01.01.002	Encarregado geral com encargos complementares	1.563,60	0,77	0,15	312,72	0,15	312,72	0,15	312,72	0,15	312,72	0,17
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.142,69	3,01	1,57	3.199,86	0,23	473,10	20,00%	1,30	20,00%	1,21	2.469,73
01.02.001	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,60 x 0,80 m	2.469,73	1,21	52,09%		7,70%					40,21%	
01.02.002	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	2.726,76	1,34	1,34	2.726,76						1,21	2.469,73
01.02.003	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	946,20	0,46	0,23	473,10	0,23	473,10				1,21	2.469,73
01.03	MURO	32.156,57	15,77	4,65	9.500,57	3,87	7.891,53	4,49	9.164,08	1,42	2.891,59	1,34
01.03.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	4.892,00	2,4	0,48	978,40	0,72	1.467,60	0,96	1.956,80	0,24	489,20	8,43%
01.03.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	1.308,80	0,64	0,06	130,88	0,19	392,64	0,26	523,52	0,13	261,76	
01.03.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	6.974,40	3,42	0,34	697,44	1,03	2.092,32	1,37	2.789,76	0,68	1.394,88	
01.03.004	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m -	2.955,31	1,45	0,58	1.182,12	0,58	1.182,12	0,29	591,07			
01.03.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	4.127,76	2,02	2,02	4.127,76							
01.03.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	5.460,74	2,68	0,80	1.638,22	0,80	1.638,22	1,08	2.184,30			
01.03.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	3.728,76	1,83	0,37	745,75	0,55	1.118,63	0,55	1.118,63	0,36	745,75	
01.03.008	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	2.708,80	1,33									

Prefeitura Municipal de Japarutuba
Praça Caio Tavares, 86 Centro Japarutuba-SE CNPJ :

13.093.786/0001-80

Ref : Agosto/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.04	SALA DE AULA											
01.04.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	44.725,32	21,9	7.116,72	4,14	8.445,23	3,50	7.153,03	3,73	7.620,06	7,04	14.390,28
01.04.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	1.279,02	0,63	15,91%	18,88%		15,99%		17,04%		32,18%	
01.04.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	6.815,73	3,34	0,47	955,90	0,70	1.433,84	0,94	1.911,79	0,23	477,95	
01.04.004	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m -	1.920,95	0,94	0,06	127,90	0,19	383,71	0,25	511,61	0,13	255,80	
01.04.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	3.535,25	1,73	0,33	681,57	1,00	2.044,72	1,34	2.726,29	0,67	1.363,15	
01.04.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	3.640,49	1,78	0,66	1.344,67	0,28	576,28					
01.04.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	2.840,96	1,39	0,69	1.414,10	0,69	1.414,10	0,35	707,05			
01.04.008	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão do líquido selador, 02 demãos de massa corrida e	2.041,28	1	0,71	1.456,20	0,71	1.456,20	0,36	728,09			
01.04.009	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e	4.388,24	2,15	0,56	1.136,38	0,56	1.136,38	0,27	568,20			
01.04.010	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	1.465,40	0,72							0,36	732,70	732,70
01.04.011	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 5 x 3 cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	4.964,40	2,43							1,22	2.482,20	2.482,20
01.04.012	Telhamento com telha cerâmica tipo canal, vermelha, 1ª qualidade - R1	2.437,60	1,19									
01.04.013	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arielle, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa	4.616,52	2,26									
01.05	BANHEIROS											
01.05.001	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	2.926,03	1,43	2,16	4.408,70	2,46	5.019,82	1,72	3.513,68	1,89	3.857,99	8.880,99
01.05.002	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	782,83	0,38	17,17%	19,55%			13,68%	15,02%		34,58%	

Prefeitura Municipal de Japaratuba
Praça Caio Tavares, 86 Centro Japaratuba-SE CNPJ :
13.093.786/0001-80

Ref : Agosto/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.05.003	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	4.171,56	2,04	0,20	417,16	0,61	1.251,47	0,82	1.668,62	0,41	834,31	
01.05.004	Alvenaria pedra calcária argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedrolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m -	1.175,97	0,58	0,29	587,99	0,29	587,98					
01.05.005	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	1.807,56	0,89	0,35	723,02	0,35	723,02	0,19	361,52			
01.05.006	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	2.007,83	0,98	0,59	1.204,70	0,39	803,13					
01.05.007	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	1.353,90	0,66	0,40	812,34	0,26	541,56					
01.05.008	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e	835,52	0,41								0,41	835,52
01.05.009	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e	2.685,82	1,32								1,32	2.685,82
01.05.010	Vaso sanitário convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYDRA ou similar, assento ASTRA TPK ou	838,83	0,41								0,41	838,83
01.05.011	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	85,55	0,04								0,04	85,55
01.05.012	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	955,24	0,47								0,47	955,24
01.05.013	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0.60 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens	905,52	0,44								0,44	905,52
01.05.014	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 43 x 43 cm, Arlelle, linha riviera, cor branca, ou similar, PEI-4, aplicado com argamassa	5.149,02	2,52						1,26	2.574,51	1,26	2.574,51
01.06	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL											
01.06.001	Recuperação de armadura de aço - barra até 1/2" com tinta de alto teor de zinco - Nitoprimer Zn ou similar, esp:2mm	1.255,50	0,62	0,62	1.255,50							
01.07	PAVIMENTAÇÃO											
01.07.001	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos	1.987,80	0,97									
01.07.002	Aterro manual de valas com areia para aterro. af_08/2023	2.485,40	1,22					0,61	1.242,70	0,61	1.242,70	

Prefeitura Municipal de Japaratuba
Praça Calo Tavares, 86 Centro Japaratuba-SE CNPJ :
13.093.786/0001-80

Cod. Empreendimento: 00338
BDI: 22,47%

Ref : Agosto/2024-1 Moeda : R\$

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS	
			(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR	(%)	VALOR
01.08	DIVERSOS	71.060,07	34,82	51.976,79	0,22	449,89	0,22	449,88	3,99	8.153,76	4,93	10.029,75
				73,14%		0,63%		0,63%		11,47%		14,13%
01.08.001	Retirada e reassentamento de madeiramento para telhas cerâmicas	22.694,54	11,12	22.694,54								
				100,00%								
01.08.002	Limpeza (Lavagem) de telhas	899,77	0,44		0,22	449,89	0,22	449,88				
					50,00%	1/30	50,00%	1/30				
01.08.003	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	1.876,00	0,92						0,92	1.876,00		
											100,00%	1/30
01.08.004	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaladas a cada 1,50m - 2 utilizações. af 03/2024	3.487,52	1,71	3.487,52								
				100,00%	1/30							
01.08.005	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	25.794,73	12,64	25.794,73								
				100,00%	1/30							
01.08.006	Cerca/gradil Nylofor h=2,03m, malha 5x20cm - fio 5 mm, revestidos em poliéster por processo de pintura eletrostática nas cores verde ou	16.307,51	7,99						3,99	8.153,76	4,00	8.153,75
									50,00%	1/30	50,00%	1/30
01.09	PORTICO	15.588,49	7,62				0,69	1.406,28	1,02	2.081,95	5,91	12.100,26
								9,02%		13,36%		77,62%
01.09.001	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	757,28	0,37						0,19	378,64	0,18	378,64
									50,00%	1/30	50,00%	1/30
01.09.002	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - RL	1.456,35	0,71				0,36	728,18	0,21	436,91	0,14	291,26
							50,00%	1/30	50,00%	1/30	50,00%	1/30
01.09.003	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 07 usos	1.065,36	0,52						0,26	532,68	0,26	532,68
									50,00%	1/30	50,00%	1/30
01.09.004	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	111,25	0,05						0,03	55,63	0,02	55,62
									50,00%	1/30	50,00%	1/30
01.09.005	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	592,82	0,29				0,15	296,41	0,14	296,41		
							50,00%	1/30	50,00%	1/30		
01.09.006	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e	763,37	0,37				0,19	381,69	0,18	381,68		
							50,00%	1/30	50,00%	1/30		
01.09.007	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura	4.851,24	2,38								2,38	4.851,24
											100,00%	1/30
01.09.008	Portão em ferro, em tubo de aço galv. 2.1/2" e tela de aço galv revestido em pvc, quadrangular / losangular, fio 2,77 mm (12 bwg), bitola	5.990,82	2,93								2,93	5.990,82
											100,00%	1/30
TOTAL SIMPLES		204.116,62	100,00	78.064,86	38,72%	22.886,29	11,53	23.536,37	13,45	27.448,67	25,56	52.180,43
TOTAL ACUMULADO		204.116,62	100,00	78.064,86	38,72%	100.951,15	60,99	124.487,52	74,44	151.936,19	80,00	204.116,62

DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente =

SS = Salário do servente = 1.412,40

SO = Salário do oficial = 1.980,00

Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%

SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.809,72

NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias

NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias

TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses

PO = Prazo da obra em meses = 03

CVT = Custo do vale transporte = 4,50

CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50

CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 204,31

SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54

CCB = Custo cesta básica = 190,00

A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 9,00

CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 1,022727

PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,516583

TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 0,00


Manoel C. de Siqueira
Engenheiro Civil
CREA 270786934-1

B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455

PER - Participação do empregador na refeição = 85%

TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 0,00

C) EXAMES ADMISSORIAIS/DEMISSORIAIS

CE - Custo dos exames = 300,00

TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses

TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 0,00

D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 204,31

CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,928682

TEPI - Total do EPI (CHK * THH) = 0,00

E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54

CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057

TS - Total do seguro (CHS * THH) = 0,00

F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 190,00

NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 * PO)) = 0,00

TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) * CCB) = 0,00

VALOR TOTAL =

Empreendimento: 00338 - Reforma e Ampliação do Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho Povoado Forges

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PERC
01	AC - Administração Central	%	3,00%
02	S - Seguro e Garantia	%	0,80%
03	R - Risco	%	0,97%
04	DF - Despesas Financeiras	%	0,59%
05	L - Lucro	%	6,16%
06	I - TRIBUTOS		8,65%
06.001	- PIS	%	0,65%
06.002	- COFINS	%	3,00%
06.003	- ISS (1,4% a 5%)	%	5,00%
TOTAL DO BDI:			22,4%

$$BDI = \left[\left(\frac{\left(\left(1 + \left(\frac{AC}{100} + \frac{S}{100} + \frac{R}{100} \right) \right) \left(1 + \frac{DF}{100} \right) \left(1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left(1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$


Eng: Meiro Civil
CREA 270786934-1